

b) 表Ⅲ所載之選修科目，應修滿80個補充學分。

2. 學士學位之授予取決於通過期終考試或同等考試：

- a) 上表所載之必修科目，應修滿170個學分；
b) 歷史類、文學類、語言類及教育科學類選修科目，應修滿70個學分。

附件V
葡萄牙歷史及語言

1. 課程學習計劃如下：

必修科目	期間	學分
史前歷史	學年	10
原史	學期	5
羅馬時期之葡萄牙	學期	5
葡萄牙中世紀歷史 (經濟及社會)	學年	10
葡萄牙中世紀歷史 (政治及體制)	學年	10
葡萄牙近代史 (經濟及社會)	學年	10
葡萄牙近代史 (政治及體制)	學年	10
葡萄牙現代史 (經濟及社會)	學年	10
葡萄牙現代史 (政治及體制)	學年	10
葡萄牙人文地理	學年	10
語言學入門	學年	10
文學入門	學年	10
葡萄牙語音及詞法	學年	10
葡萄牙語句法及語義學	學年	10
葡萄牙語語言史	學年	10
葡萄牙中世紀文學	學年	10
葡萄牙古典文學	學年	10
葡萄牙現代及當代文學	學年	10

2. 每個學分相當於學生用於學習之時間為二十二小時，尤其是用於學習、視聽課程之接受，以及必要作業之完成等方面。

3. 課程所採用之學分制係根據大學遙距教育歐洲協會 (EADTU) 而確定之學分單位制，10 個學分相當於學生用於學習之時間為二百二十小時。

4. 修畢學習計劃所載之科目而獲授予下列學位之總學分分別為：

- a) 專科學位 — 170個學分；
b) 學士學位 — 240個學分。

授予學位之條件

1. 專科學位之授予取決於通過上表所載科目之期終考試或同等考試，但須修滿170個學分。

Portaria n.º 98/94/M

de 18 de Abril

A Escola de Artes Visuais do Instituto Politécnico de Macau, criada pelo Decreto-Lei n.º 45/93/M, de 30 de Agosto, tem, entre as suas atribuições e competências, a de ministrar cursos de nível superior.

A área das artes gráficas, designadamente do grafismo, «design» e comunicação gráfica, é uma daquelas em que se verifica no Território acentuada carência de técnicos com formação superior, não obstante a existência de um mercado de trabalho suficientemente activo para lhes assegurar o indispensável encaminhamento profissional.

Nestes termos;

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau, ouvido o seu Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É criado na Escola de Artes Visuais do Instituto Politécnico de Macau o curso de bacharelato em Comunicação Gráfica.

Artigo 2.º São aprovados o plano de estudos e a organização científico-pedagógica do curso referido no artigo anterior, que constam dos anexos I e II desta portaria e dela fazem parte integrante.

Governo de Macau, aos 25 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

ANEXO I

Curso de Comunicação Gráfica

Organização Científico - Pedagógica

1 — Desenho

Desenho I
Desenho II
Ilustração e Interpretação
Ilustração (Publicação)

2 — «Design»

Elementos de «Design»
Estudo da Cor

Estruturas Bidimensionais	Fotografia e Computador
Estruturas Tridimensionais	6 — Estudos Teóricos
Grafismo de Informação	História da Arte e do «Design»
Grafismo de Identidade de Empresa I	Seminário de «Design»
Grafismo de Identidade de Empresa II	«Design» Ocidental
Grafismo Publicitário (Impressão)	«Design» Asiático
Desenho de Embalagem	Métodos de Pesquisa
Grafismo Publicitário (Exterior)	Relatório
Projecto Gráfico Acompanhado	Ensaio
Portfólio de Graduação	Seminário de «Design»
Inovação em «Design»	
Estágio	
Projecto Individual	7 — Seminários Profissionais
Projecto Final	Arte Final, Impressão
	Capas, Esboço
3 — Informática Gráfica	Escultura, Caligrafia
Iniciação ao Computador	Aerografia, Publicidade
Publicação por Computador I	Promoção de Imagem
Publicação por Computador II	Fotografia, Impressão
Imagens/Computador	Prática Profissional
	Problemas do «Design»
4 — Informática e Multimédia	
Projecto Audiovisual e Informático	8 — Visitas
Projecto Individual por Computador	Museus e Oficinas
Multimédia e Informática Avançada	Estúdios de «Designers»
	Estúdios de Artistas
5 — Fotografia	
Fotografia Básica	9 — Línguas
Fotografia a Cor	Português ou Chinês

ANEXO II

Plano de Estudos do Curso de Comunicação Gráfica

1.º ANO - 1.º SEMESTRE			
<u>Nome da Disciplina</u>	<u>Tipo</u>	<u>Unidades de Crédito</u>	<u>Carga horária Semanal</u>
Desenho I	Semestral	1	3
Elementos de <i>Design</i>	"	2	3
Estudo da Cor	"	2	3
Iniciação ao Computador	"	4	6
Fotografia Básica	"	2	3
Visitas (Museus, Oficinas e Estúdios)	"	1	1,5
História da Arte e do <i>Design</i>	"	4	3
Seminários Profissionais I	"	2	3
Línguas (Português ou Chinês) I	"	4	4
1.º ANO - 2.º SEMESTRE			
Desenho II	"	1	3
Estrutura 2D	"	1	3
Estrutura 3D	"	1	3
Publicação por Computador I	"	4	6
Fotografia a Cores	"	2	3
Visitas (Museus, Oficinas e Estúdios)	"	1	1,5
Seminário de <i>Design</i>	"	1	3
Seminários Profissionais II	"	2	3
Línguas (Português ou Chinês) I	"	4	4

2º. ANO - 1º. SEMESTRE			
<u>Nome da Disciplina</u>	<u>Tipo</u>	<u>Unidades de Crédito</u>	<u>Carga horária Semanal</u>
Ilustração e Interpretação	Semestral	2	6
Grafismo de Informação	"	4	6
Publicação por Computador II	"	4	6
Fotografia em Computador	"	2	3
Visitas (Museus/Oficinas e Estúdios)	"	1	1,5
<i>Design</i> Ocidental	"	2	2
Seminários Profissionais III	"	2	3
Línguas (Português ou Chinês) II	"	4	4
2º. ANO - 2º. SEMESTRE			
Ilustração (Publicação)	"	2	6
Grafismo de Identidade de Empresa	"	4	6
Imagens em Computador	"	4	6
Fotografia em Computador	"	2	3
Visitas (Museus/Oficinas e Estúdios)	"	1	1,5
<i>Design</i> Asiático	"	2	2
Seminários Profissionais IV	"	2	3
Línguas (Português ou Chinês) II	"	4	4

3º. ANO - 1º. SEMESTRE			
<u>Nome da Disciplina</u>	<u>Tipo</u>	<u>Unidades de Crédito</u>	<u>Carga horária Semanal</u>
Grafismo de Identidade de Empresa II	Semestral	4	6
Grafismo Publicitário (Impressão)	"	4	6
Desenho de Embalagem	"	3	4
Projecto Audio-Visual e Informático	"	4	6
Visitas (Museus, Oficinas e Estúdios)	"	1	1,5
Seminários Profissionais V	"	2	3
Línguas (Português ou Chinês) III	"	4	4
3º. - ANO - 2º. SEMESTRE			
Grafismo Publicitário (Exterior)	"	2,5	6
Projecto Gráfico Acompanhado	"	4	6
Portfólio de Graduação	"	4	6
Projecto Individual em Computador	"	4	6
Visitas (Museus, Oficinas e Estúdios)	"	1	1,5
Seminários Profissionais VI	"	2	3
Línguas (Português ou Chinês) III	"	4	4

訓 令 第九八／九四／M號

四月十八日

視覺藝術學校已透過八月三十日第45/93/M 號法令在澳門理工學院設立。該學校以教授高等教育程度課程為其職責及權限之一。

在某些領域內，澳門地區明顯缺少經高等教育培訓之技術人員，儘管確保其必需之職業出路之勞動力市場相當活躍。書畫刻印藝術領域，尤其是版畫、“Design”(設計)、及平面設計領域便是其中之一。

基於此；

經澳門理工學院建議；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項所賦予之權能，下令：

第一條 一 在澳門理工學院之視覺藝術學校內開設平面設計專科課程。

第二條 一 核准上條所指課程之學習計劃與學術及教學編排。該計劃及編排載於本訓令附件 I 及附件 II，並成為其組成部分。

一九九四年二月二十五日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

附件 I

平面設計課程 學術及教學編排

1. 素描
 - 素描 I
 - 素描 II
 - 插畫及制圖設計
 - 書刊插畫
2. 設計
 - 設計要素
 - 色彩學習
 - 平面結構
 - 立體結構
 - 資訊設計
 - 公司識別設計 I
 - 公司識別設計 II
 - 廣告設計 (印刷)

- 包裝設計
- 廣告設計 (戶外)
- 設計專題研習
- 畢業作品集
- 設計革新實習
- 自選設計
- 畢業設計

3. 資訊設計
 - 初級電腦
 - 電腦排版 I
 - 電腦排版 II
 - 圖象／電腦
4. 資訊及多媒介之運用
 - 視聽及資訊設計
 - 自選電腦設計
 - 多媒介之運用及高級資訊
5. 攝影
 - 基礎攝影
 - 彩色攝影
 - 攝影與電腦
6. 理論學習
 - 藝術及設計史
 - 設計研討會
 - 西方設計
 - 亞洲設計
 - 研究方法
 - 報告
 - 論文
 - 設計研討會
7. 專業研討會
 - 最後藝術，印刷
 - 封面，速寫
 - 雕刻，書法
 - 氣象學，廣告
 - 形象推廣
 - 攝影，印刷
 - 專業實踐
 - 設計問題
8. 參觀
 - 博物館及工作室
 - 設計師創作室
 - 藝術家創作室
9. 語言
 - 葡萄牙語或漢語

附件II
平面設計課程學習計劃

第一學年
第一學期

課	程	種類	學分	週時數
素描 I		學期	1	3
設計要素		學期	2	3
色彩學習		學期	2	3
初級電腦		學期	4	6
基礎攝影		學期	2	3
參觀 (博物館、工作室、創作室)		學期	1	1.5
藝術及設計史		學期	4	3
專業研討會 I		學期	2	3
語言 (葡萄牙語或漢語) I		學期	4	4

第一學年
第二學期

課	程	種類	學分	週時數
素描 II		學期	1	3
平面結構		學期	1	3
立體結構		學期	1	3
電腦排版 I		學期	4	6
彩色攝影		學期	2	3
參觀 (博物館、工作室、創作室)		學期	1	1.5
設計研討會		學期	1	3
專業研討會 II		學期	2	3
語言 (葡萄牙語或漢語) I		學期	4	4

第二學年
第一學期

課	程	種類	學分	週時數
插畫及制圖設計		學期	2	6
資訊設計		學期	4	6
電腦排版 II		學期	4	6
電腦攝影		學期	2	3
參觀 (博物館/工作室、創作室)		學期	1	1.5
西方設計		學期	2	2
專業研討會 III		學期	2	3
語言 (葡萄牙語或漢語) II		學期	4	4

第二學年
第二學期

課	程	種類	學分	週時數
書刊插畫		學期	2	6
公司識別設計		學期	4	6
電腦圖象		學期	4	6
電腦攝影		學期	2	3
參觀 (博物館/工作室、創作室)		學期	1	1.5
亞洲設計		學期	2	2
專業研討會 IV		學期	2	3
語言 (葡萄牙語或漢語) II		學期	4	4

第三學年
第一學期

課程	種類	學分	週時數
公司識別設計 II	學期	4	6
廣告設計 (印刷)	學期	4	6
包裝設計	學期	3	4
視聽及資訊設計	學期	4	6
參觀 (博物館、創作室、工作室)	學期	1	1.5
專業研討會 V	學期	2	3
語言 (葡萄牙語或漢語) III	學期	4	4

第三學年
第二學期

課程	種類	學分	週時數
廣告設計 (戶外)	學期	2.5	6
設計專題研習	學期	4	6
畢業作品集	學期	4	6
自選電腦設計	學期	4	6
參觀 (博物館、工作室、創作室)	學期	1	1.5
專業研討會 VI	學期	2	3
語言 (葡萄牙語或漢語) III	學期	4	4

Portaria n.º 99/94/M

de 18 de Abril

A Escola de Educação Física e Desporto foi criada no âmbito do Instituto Politécnico de Macau pelo Decreto-Lei n.º 57/93/M, de 11 de Outubro. Torna-se, agora, necessário proceder à criação dos seus primeiros cursos e à aprovação dos respectivos planos de estudos e organização científico-pedagógica.

Nestes termos;

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau, ouvido o seu Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º São criados na Escola de Educação Física e Desporto do Instituto Politécnico de Macau os seguintes cursos que conferem o grau de bacharel:

Curso de Educação Física e Desporto;

Curso de Educação Física e Desporto para professores em exercício.

Artigo 2.º São aprovados os planos de estudos e a organização científico-pedagógica dos cursos referidos no artigo anterior que constam dos anexos I e II desta portaria e que dela fazem parte integrante.

Governo de Macau, aos 25 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.